



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## JUSTIFICATIVA - PR 0009/2021

O objetivo da constituição da presente Frente Parlamentar de combate à Fome é garantir o acesso à alimentação adequada aos munícipes da cidade de São Paulo, como é garantido pela Constituição Federal, em seu artigo 6º.

Ao todo, 5.653 pessoas morreram de desnutrição no Brasil em 2017 -último dado disponível-, segundo informações do Ministério da Saúde. Uma média de mais de 15 pessoas por dia. (AMÂNCIO, Thiago. Em média, 15 pessoas morrem de desnutrição por dia no Brasil. Folha de S. Paulo, São Paulo, 19 de julho de 2019 às 18h01).

De acordo com os dados divulgados pela FAO - Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura- em julho de 2020, a fome voltou a aumentar no Brasil. De acordo com a entidade, 37,5 milhões de pessoas viviam uma situação de insegurança alimentar moderada no país no período entre 2014 e 2016. Entre 2017-2019, porém, esse número chegou a 43,1 milhões. Em termos percentuais, o número também subiu, de 18,3% para 20,6%. (CHADE, Jamil. ONU: Insegurança alimentar aumenta no Brasil e atinge 43 milhões de pessoas. Uol. 13/07/2020).

A cidade de São Paulo reflete o panorama vivido no Brasil: especialistas explicam que famílias de baixa renda e moradores em situação de rua convivem com insegurança alimentar, agravada pela crise. A fome em São Paulo é a insegurança alimentar. Ou seja, aquela pessoa que não tem o que comer em quantidade e qualidade adequada para o seu bom desenvolvimento. Mas isso é fome. É diferente daquela pessoa extremamente desnutrida quase morrendo. Mas uma pessoa que não tem capacidade de se desenvolver é tão sério quanto, explica a nutricionista Isabel Marçal, gerente da ONG Banco de Alimentos, que recolhe mensalmente cerca de 50 toneladas de comida que ainda está própria para o consumo, mas que não será comercializada, e distribui a entidades como creches e asilos, combatendo o desperdício. No primeiro caso, quando alguém está quase morrendo, você tem que tomar uma medida emergencial. Já a fome em São Paulo é a fome que incapacita da mesma maneira, mas nem sempre é visível a olho nu, acrescenta. (BETIM, Felipe. Comer e viver assombrado pela subnutrição: a fome em São Paulo. El País. 28/10/2017)

Para ilustrar o que é Segurança Alimentar:

A Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA), usada pelo IBGE desde 2004, classifica os lares de acordo com o grau de segurança alimentar. A última Pesquisa Nacional de Amostras de Domicílios (PNAD), feita em 2013 e divulgada em 2014, mostrou com a situação de milhões de lares brasileiros:

**Grau 1 - Segurança Alimentar:** Acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente. Não há preocupação quanto ao acesso de alimentos no futuro. Neste nível estavam 50,5 milhões de domicílios (77,4% dos pesquisados), nos quais moravam 149,4 milhões de pessoas. No Estado de São Paulo, a prevalência sobe para 88,4% das moradias.

**Grau 2 - Insegurança Alimentar Leve:** Preocupação ou incerteza quanto a disponibilidade de alimentos no futuro em quantidade e qualidade adequadas. Neste nível estavam 9,6 milhões de moradias (14,8%), nos quais moravam 34,5 milhões de pessoas.

**Grau 3 - Insegurança alimentar moderada:** Redução da quantidade de alimentos entre os adultos ou ruptura nos padrões de alimentação devido a falta de alimentos. Ainda assim, a alimentação de crianças é preservada. Neste nível estavam 3 milhões de lares, (4,6%), nos quais moravam 10,3 milhões de brasileiros.

Grau 4 - Insegurança alimentar grave: É a redução da quantidade de alimentos entre as crianças ou quando alguém fica o dia inteiro sem comer por falta de dinheiro. Ou seja, fica com fome. Neste nível estavam 2,1 milhões de moradias, (3,2%), nas quais viviam 7,2 milhões de brasileiros. No Estado de São Paulo, 1,5 milhões de pessoas se encontravam nesta situação.

Sendo assim, apresentamos o presente Projeto de Resolução para criação da

Frente Parlamentar de combate à Fome com o objetivo de garantir condições para fornecer uma alimentação adequada à população paulistana.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/02/2021, p. 123

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).